

PORTARIA Nº 30/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I – o contido no art. 19, §2º, do Estatuto Social, que prevê 03 cargos de Assessor: Assessor(a) Especial da Superintendência, Assessor(a) de Execução de Projetos e Assessor(a) Administrativo; todos de recrutamento amplo, de livre escolha do Superintendente e remunerados nos termos do Plano de Cargos, Salários e Benefícios do Paranaeducação;

II – a redação do art. 4, § 2º, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelece que o Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação é composto pela posição de Assessor Executivo;

III - as aprovações pelo Conselho de Administração, pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE e pela Comissão de Política Salarial – CPS do novo Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

IV- a redação do art. 48, do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e

V- as justificativas e trâmites legais contidos no protocolo nº 25.140.080-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra Gabriela Tapia da Silva, portadora do RG nº XX.248.28X-X, para ocupar o cargo de confiança de Assessora Especial da Superintendência, integrante do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação, cujas suas atribuições encontram-se descritas no Anexo II – B do Plano de Cargos, Salários e Benefícios;

Art. 2º. A presente designação constitui ato autorizativo para contratação, não gerando, por si só, vínculo jurídico ou início de exercício, os quais somente ocorrerão após a celebração do respectivo contrato de trabalho e o efetivo início das atividades pela contratada.

Art. 3º. Os cargos integrantes do Quadro de Cargos de Confiança do Paranaeducação são de livre nomeação e exoneração pela Superintendência, observadas as disposições do Estatuto Social e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios.

Parágrafo único. A exoneração do ocupante do cargo de confiança poderá ocorrer mediante ato da Superintendência, observadas as normas trabalhistas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos da

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

designação condicionados à celebração do respectivo contrato de trabalho.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portaria30.2026AssessoraEspecialdaSuperintendencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/09/2026 09:29 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **26.601.771-5** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 21/09/2026 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: